



PORTARIA Nº 182/2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor(a) de Unidade Escolar do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o(a) Sr(a). **RAQUEL ISAIAS PINHO SALES**, portador(a) do CPF nº **544.448.373-49**, para o cargo em provimento de **DIRETOR(A) DA ESCOLA E.B. ALONSO HERCULANO**, com enquadramento na simbologia “EXE-1” de São Luís do Curu-CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 29 de julho de 2022.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu Ceará, em 29 de julho de 2022, na forma do caput do Art.81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº105.232(9600 6484/Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal